

ALCÂNTARA NOGUEIRA [PARTE 1]

NOÉ MARTINS DE SOUSA *

Francisco **Alcântara Nogueira** nasceu em Iguatu, Ceará, no dia 15 de abril de 1918 e faleceu em Fortaleza, em 26 de março de 1989, tendo sido velado na Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, e seu corpo inumado no Cemitério São João Batista, em nossa Capital¹. Seus pais foram Alfredo Nogueira de Castro e Maria Alcântara Nogueira e eram pessoas de posse, pois educaram os filhos², numa época em que a educação era privilégio de pequenas minorias. Alcântara Nogueira foi concluir sua educação superior no Rio de Janeiro, onde se formou em Direito na antiga Faculdade Nacional de Direito da ex-UNIVERSIDADE DO BRASIL (hoje, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ), localizada na conhecida Praia Vermelha.

Alcântara Nogueira deveria seguir carreira na área de medicina, mas acabou optando pela área de direito, bacharelando-se em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito).

Alcântara Nogueira, como se disse, concluiu seu curso superior no Rio de Janeiro, aonde chegou por volta de 1935 e onde viveu cerca de vinte anos, regressando ao Ceará em 1963. No Rio, conheceu o ilustre conterrâneo Clóvis Beviláqua, de quem se tornou amigo e, praticamente, secretário particular.

* Professor de Filosofia da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -UECE. Alcântara Nogueira foi professor de Filosofia de Noé Martins de Sousa. E, depois, seu colega no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA do CENTRO DE HUMANIDADES da UECE, a partir de 12 de agosto de 1981.

¹ Na ocasião do velório, a que estive presente, fui convidado a pronunciar a oração fúnebre em sua última homenagem, mas, em estado de muita emoção, não pude fazê-lo e pedi ao colega professor Alberto Dias Gadanha, que estava ao meu lado, que sugerisse o nome do também colega prof. Francisco Auto Filho que pronunciasse a oração, o que foi feito.

² Alcântara Nogueira tinha um irmão, Antônio Alcântara Nogueira, que foi jornalista, já falecido, mas que sobreviveu ao irmão filósofo.

Retornando ao Ceará em 1963, ingressou como professor na FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -UFC e na FACULDADE DE FILOSOFIA DO CEARÁ – FAFICE (hoje, CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE). Nesta época, já era procurador da Providência Social, hoje INSS. Pertenceu, até sua morte em 1989, ao INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA -IBF, sediado em São Paulo, do qual foi presidente da seção do Ceará.

Foi membro da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FILOSOFIA JURÍDICA E SOCIAL, entidade filiada à *Association of Philosophy for the Law and Social* (IVR), sediada em Helsink, na Finlândia. Foi também membro do Conselho Deliberativo do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO PENSAMENTO BRASILEIRO - CDPB, de Salvador, Bahia.

Durante os últimos 45 anos de sua vida, o professor Nogueira colaborou nos mais diversos órgãos da imprensa nacional e estrangeira, destacando-se “Dom Casmurro”, “Correio da manhã”, “Jornal do Brasil”, “O Estado de São Paulo”, etc. Publicou dezenas de opúsculos e livros, dentre os quais citamos: “Opúsculo de Filosofia” (1938)³. Este opúsculo contém três dissertações sobre o pensamento de Spinoza: “Spinoza e Descartes”, “Das paixões e da moral segundo Spinoza” e “Deus na concepção de Spinoza”. “Três valores do espírito”(1944)⁴, com

³ A. Nogueira costumava dedicar seus livros, ora no original, ora com escrito à mão. Na cópia deste livro que me deu, não havia nenhuma dedicação impressa, mas havia a seguinte dedicação à mão: “À minha Xanda. Beijos do Francisco”. “Xanda” era o nome familiar com que se referia à esposa, que se chama Alexandrina Sememaro Alcântara Nogueira. O livro não tem editora, trazendo apenas o local (Brasil) e a data (1938), sendo provavelmente edição custeada pelo Autor.

⁴ Este livro, publicado em 1944 pela Livraria Freitas Bastos, Rio de Janeiro - São Paulo, não traz dedicatória (pelo menos na cópia que me deu).

prefácio de Clóvis Beviláqua, o último prefácio que o nobre mestre, autor do nosso primeiro Código Civil, escreveu e que foi incluído em seu livro póstumo “O que penso dos outros”, publicado em 1944, ano de sua morte. “O universo – Tratado de filosofia racional”⁵, Rio de Janeiro, 1950. “Idéias vivas e Idéias mortas”⁶, com prefácio do grande filósofo italiano, radicado na Argentina, Rodolfo Mondolfo, publicado no Rio de Janeiro em 1957, pela “Organização Simões Editora”. Este livro mereceu um artigo de Joaquim Pimenta, publicado no “Jornal do Comércio”, 3º. Caderno, p. 1, Rio de Janeiro, 08/09/1957. “O pensamento filosófico de Clóvis Beviláqua”⁷, com prefácio de Hermes Lima, Rio de Janeiro, 1959, publicação do “Departamento Administrativo do Serviço Público – Serviço de Documentação”. Por esse livro, Alcântara Nogueira receberia o prêmio “Horácio Lafer” do Instituto Brasileiro de Filosofia (São Paulo). “Farias Brito e a filosofia do espírito”⁸, Rio de Janeiro-São Paulo, 1962, publicação da Livraria Freitas Bastos S/A. “Iguatu/memória sócio-econômica”⁹, publicação da Editora Instituto do Ceará, com a cooperação da Imprensa Universitária do Ceará, 1962, tendo havido uma segunda edição revisada e atualizada. Esta segunda edição foi publicada pela UNIDAS - UNIÃO IGUATUENSE DE UNIVERSITÁRIOS, com Promoção Apoio

Cultural Fundação Monsenhor Coelho, 1985. O livro trata da História de Iguatu, terra natal de Alcântara Nogueira¹⁰. “O método racionalista-histórico em Spinoza”¹¹, com prefácio de Miguel Reale, São Paulo, 1976, edição comemorativa dos 300 anos de morte de Spinoza, publicação da Editora Mestre Jou. “O pensamento cearense na segunda metade do século XIX (em torno do centenário de morte de Rocha Lima)”¹², com prefácio de Pinto Ferreira, Fortaleza, 1978. É publicação do Instituto Brasileiro de Filosofia (Secção do Ceará, da qual A. Nogueira era presidente), da Sociedade Cearense de Geografia e História e da casa Juvenal Galeno, tendo sido republicado pela Revista Brasileira de Filosofia, vol. XXVIII, fasc. 110, pp. 147-185, São Paulo, sem a “Nota Explicativa e sem o Prefácio. “Filosofia e ideologia”¹³, São Paulo, 1979, publicação da editora “Sugestões Literárias S/A. Este livro é na realidade uma coletânea de artigos publicados ao longo da vida do Autor, trazendo ainda alguns escritos inéditos. “Conceito ideológico do Direito na Escola do Recife”¹⁴, com prefácio de Alceu Amoroso Lima (Tristão de Ataíde), Fortaleza, 1980, publicação do Banco do Nordeste do Brasil. “Clóvis Beviláqua (vida e traços de seu pensamento)”¹⁵,

¹⁰ Uma continuação deste livro foi lançada recentemente (24 ou 25 de janeiro de 2011, conforme jornal “Diário do Nordeste”, de 26-01-2011) pelo historiador Wilson Lima Verde, cujo título é “Iguatu, pelos novos caminhos da história”.

¹¹ O livro traz esta dedicação impressa: “Esta edição é comemorativa ao 300º aniversário da morte de Benedictus de Spinoza, ocorrida a 21 de fevereiro de 1677, na Holanda, em Haia.”

¹² O livro traz a seguinte dedicação impressa: “Para meus netos, encantos de vivacidade – CÍNTIA, MARDÔNIO FILHO e ALINE”.

¹³ O livro traz a seguinte dedicatória impressa: “Para Xanda e para nossos filhos Francisco Júnior e Alexandre”.

¹⁴ O livro traz a seguinte dedicatória impressa: “À memória de CLÓVIS BEVILAQUA – HERMES LIMA – RODOLFO MONDOLFO – JOAQUIM PIMENTA, amigos diletos, honra e glória do saber sócio-jurídico-filosófico-político, saudade imperecível de afeto.” Na área do direito, publicou ainda em 1980, pela Secretaria de Educação e Cultura da Paraíba, sua conferência dada (ou enviada) para João Pessoa, por ocasião do 1º. Encontro brasileiro de Filosofia do Direito, promoção do governo Burity e da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FILOSOFIA SOCIAL E JURÍDICA/SP.

¹⁵ O livro traz a seguinte dedicatória impressa: “Este livro é dedicado à Universidade Estadual do Ceará (UECE), na comemoração do seu 10º aniversário, na gestão do Reitoria do Professor Claudio Régis de Lima Quixadá.”

⁵ Esta obra, publicada em 1950 pelos “Irmãos Pongenti - Editores, no Rio de Janeiro, teve uma dedicação impressa a seu pai (“A Alfredo Nogueira de Castro, meu pai”) e mereceu um artigo na Argentina, escrito pelo filósofo Rodolfo Mondolfo, cuja tradução em português foi publicada no “Suplemento de A MANHÃ” (Especial para “Letras e Artes”, Ano 7º. – no. 269), Domingo, 09-11-1952, Rio de Janeiro.

⁶ O livro traz a dedicação impressa: “Para três amigos – Djacir Menezes, Fausto Cunha e Hélio Melo”. Escrito à mão, dedica: “Aos sempre queridos Papai e Mamãe, beijos e saudade do Francisco. Rio, julho, 1957”.

⁷ O livro traz a dedicação impressa: “Para MAMÃE. A Meu Irmão ANTÔNIO ALCÂNTARA NOGUEIRA”.

⁸ Este livre não traz nenhuma dedicação impressa. No exemplar que tenho, existe uma dedicação à mão: “Ao meu caro amigo Oscar Filho, com um abraço de cordial estima do A. Nogueira”. Oscar d’Alva e Sousa Filho foi meu professor de Filosofia na UECE, de onde se aposentou (1997) e atualmente (2011) é procurador de Justiça no Ceará, o qual me cedeu o referido livro. Oscar d’Alva é intelectual produtivo, autor de vários livros e artigos, especialmente na área da Filosofia e do Direito.

⁹ O livro traz a dedicação impressa: “A MINHAS FILHAS; MIRTES, MARIA DE FÁTIMA, MIRIAN e EPONINA”.

Fortaleza, 1987, publicação da Imprensa Oficial do Ceará – IOCE (Edições IOCE). “Poder e Humanismo”, Porto Alegre, 1989, publicação de Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Este livro trata do Humanismo em Spinoza, Feuerbach e Marx, além da publicação de outros escritos (alguns inéditos). Esta obra saiu a lume após a morte do Autor.

Traduziu ainda “A vida política no Estado da Paraíba”, do francês Jean Blondel, Rio de Janeiro, 1957, e coordenou a tradução da “Constituição da República Socialista Federativa da Iugoslávia”, Rio de Janeiro, 1963.

Antes de falecer, em 26 de março de 1989, Alcântara Nogueira me comunicou, através de um bilhete, que tinha enviado para a Editora Forense, no Rio de Janeiro, o original do seu (último) livro “Direito – origem e evolução”, com prefácio do grande jurista cearense Paulo Bonavides¹⁶. Infelizmente, até hoje (2011), o livro não foi publicado. Que aconteceu?

Sobre suas ideias, desde os primeiros anos de sua juventude, Alcântara Nogueira procurou estruturar seu pensamento através do estudo das ciências naturais. Influenciaram seu pensamento, nessa linha, J. Lamarck, Charles Darwin, Thomas Huxley, E. Haeckel, G. Mendel, etc., embora a estes se juntem influências outras, como a de Farias Brito (filósofo cearense), de filósofos pré-socráticos, como Parmênides, Heráclito e Demócrito, do renascentista Giordano Bruno e, especialmente de Spinoza, o grande inspirador de suas ideias.

Passados alguns anos, veio a influência decisiva de Spinoza, que inspirou o seu tratado de filosofia racional – “O Universo” – que mereceu uma análise crítica do filósofo Rodolfo Mondolfo, publicada na revista argentina “Notas y Estudios de Filosofía”. Após esse tratado, as ideias do filósofo cearense começaram a ser

¹⁶ O livro “Poder e humanismo” não é dedicado a ninguém e saiu após a morte do Autor. Alcântara Nogueira confirma, neste livro, na lista “Outras obras do Autor”, a existência de sua próxima obra – “Direito – Origem e Evolução”, com prefácio de Paulo Bonavides, que até hoje (2011) não foi publicado. Não creio que a renomada Editora Forense tenha extraviado ou destruído os originais desse livro. Suponho que este esteja esquecido em algum arquivo da Editora, certamente esperando que a família do Autor procure a Editora para decidir se vai publicar o livro ou devolver os originais.

atraídas por uma visão política da realidade. Ao lado disso, a Metafísica de Spinoza servia de arcabouço para novas ideias que procuravam levar o Homem para um caminho de libertação não apenas mental ou intelectual, mas também social, conduzindo-o para uma posição contrária à exploração do homem pelo homem. Dirige-se então para o socialismo, mas rejeita o chamado “comunismo ortodoxo” ou stalinismo, com sua ditadura do partido sobre a sociedade e o culto à personalidade. Rejeita a opressão e a falta de liberdade do regime soviético (hoje, extinto) e cita uma passagem de Karl Marx¹⁷ em apoio de sua opinião. Este escrito de Marx é um artigo publicado na *Revista Comunista* em setembro de 1874, quando Marx já havia se afastado de L. Feuerbach, que foi descoberto e reeditado por Karl Grünberg, em 1921, em seu *Archiv für Geschit der Sozialismus*:

Nós outros não somos comunistas que renegam a liberdade pessoal e querem fazer do mundo um grande quartel de trabalhos forçados. É certo que existem comunistas que renegam a liberdade pessoal, porque consideram que esta obstaculiza a harmonia; mas nós outros não desejamos conquistar a igualdade a expensas da liberdade. Apud Rodolfo Mondolfo, *Bolchevismo y Dictadura* (El mal está en el sistema), *in Bolchevismo y Capitalismo de Estado (Estudios sobre La revolución russa)* [Studi sulle rivoluzione russa], traductor: Esteban Rondanina, IV, *Igualdad y Libertad*, Buenos Aires, Ediciones Libera, 1968, p. 258.

Isto significa que Marx não era partidário de se implantar o socialismo de qualquer maneira, sacrificando a liberdade. O próprio Lênin dizia, em 18 de janeiro de 1914, que não era partidário de se implantar o socialismo pela imposição, à força, contra a vontade do povo:

Só não queremos uma coisa: o elemento da *compulsão*. Não queremos levar o povo ao paraíso com um cacete. [Apud Louis Fischer, *A vida de Lênin (The life of Lenin, 1964)*, 2 vols.

¹⁷ *In* Alcântara Nogueira, “Comunicação lida no II CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA JURÍDICA E SOCIAL, realizado de 31 de ago. a 5/set./86, na FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Publicado também na REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DO CEARÁ (UFC), Fortaleza, 27(2): jul-dez, 1986” (de que tenho uma separata).

Citamos o vol. I, p. 167, Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1967]¹⁸.

Após assumir o poder em 1917, Lênin gradativamente foi mudando de opinião, pois considerava a Rússia uma **fortaleza sitiada**, “dentro da qual nenhuma oposição, nem mesmo frágil, podia ser tolerada” (Isaac Deutscher, *O Profeta desarmado*, p. 40, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1984).

Alcântara Nogueira, pois, era um marxista não ortodoxo. Aceitava algumas teses de Marx, como a origem social das ideias, mas rejeitava o catecismo bolchevista, o unipartidarismo, a opressão, e repressão à liberdade, que eram características do “comunismo real” soviético (comumente conhecido por “Estalinismo”), chinês, etc.

O trabalho de maior relevância de Alcântara Nogueira, no meu modo de ver – e na opinião do próprio Autor – é o seu livro “O método racionalista-histórico em Spinoza”¹⁹, prefaciado por Miguel Reale e publicado em 1976, obra comemorativa (antecipadamente) dos 300 anos da morte de Spinoza, ocorrida a 21 de fevereiro de 1677, em Haia, na Holanda (o filósofo holandês havia nascido em 24 de novembro de 1632).

A obra repercutiu na Holanda, Argentina e outros países. Este livro contesta mais de 200 anos de interpretação de Spinoza e nele Alcântara Nogueira, além de determinar as raízes do pensamento do filósofo holandês, defende a tese de que o racionalismo de Spinoza não foi um racionalismo puro, formalístico, do tipo cartesiano ou clássico, mas um racionalismo realista, dinâmico, histórico e, por vezes, dialético (mais adiante, faremos um ligeiro resumo dessa obra).

Continuando sua obra jurídico-filosófica e crítico-histórica, publicou “O pensamento

cearense na segunda metade do século XIX” e “Conceito ideológico do direito na Escola do Recife”.

Deve-se destacar que Alcântara Nogueira, que se diz adepto do “racionalismo crítico”, encarna a figura do livre-pensador, não se submetendo a qualquer forma de dogmatismo ou sectarismo, escolhendo a verdade e a liberdade como valores dominantes de sua obra. Foi um homem de elevada estatura moral, leal aos valores que pregou, tendo dado um exemplo de vida num país tão carente de homens com valores morais, como o Brasil.

O MÉTODO RACIONALISTA-HISTÓRICO EM SPINOZA

Este livro de Alcântara Nogueira foi prefaciado por Miguel Reale, um dos mais destacados representantes do culturalismo no Brasil (inspirado no Neokantismo e também em Max Scheler, etc.). Reale nasceu em 1910 e faleceu em 2006²⁰.

Este livro de Alcântara Nogueira é a obra principal do filósofo cearense e exigiu cerca de 15 anos de pesquisa. Um exemplar desse livro, juntamente com uma homenagem da Câmara Municipal de Iguatu a Spinoza e vários artigos publicados pelo Autor no “Suplemento Literário d’O Estado de São Paulo” (São Paulo) e no “Jornal do Brasil” (Rio de Janeiro) por ocasião do tricentenário da morte do filósofo holandês – de origem espanhol-portuguesa – foram enviados à “Casa de Spinoza”, na Holanda, e Alcântara

²⁰ O filósofo e jurista Miguel Reale nasceu em São Bento do Sapucaí, São Paulo, em 6 de novembro de 1910. Em sua juventude, foi integralista. Professor catedrático de Filosofia do direito da USP, da qual foi reitor por duas vezes, fundou em 1949 o INSTITUTO BRASILEIRO DE FILOSOFIA (a que estava ligada a Revista Brasileira de Filosofia), sendo seu primeiro e único presidente, cargo que ocupou até sua morte, no início de 2006. Alcântara Nogueira foi presidente deste Instituto, na seção do Ceará, até sua morte em 26 de março de 1989. Miguel Reale foi Secretário de Justiça e dos Negócios Interiores do Estado de São Paulo (1947 e 1963-1964) e secretário de propaganda da AÇÃO INTEGRALISTA BRASILEIRA. Pertenceu à ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. A partir de 1969, presidiu a Comissão que elaborou o projeto do novo Código Civil Brasileiro, que só foi aprovado em 2002, tendo entrado em vigor em 1º. De janeiro de 2003 (o Código Civil anterior fora elaborado por Clóvis Beviláqua, amigo dileto de Alcântara Nogueira). Reale deixou uma vasta obra no campo do Direito, Filosofia, Sociologia, política, etc.

¹⁸ “Lo que no queremos es el elemento de *coerción*. No queremos que la gente sea llevada al paraíso a golpes de garrote” (Lenin, *Obras Completas*, 40 vols., Akal Editor, Madrid, diversas datas). Citamos o volume XX, p. 417, artigo publicado no *Proletárskaia*, num. 14, de 18 de janeiro de 1914.

¹⁹ Publicação da Editora Mestre Jou, São Paulo, 1976. O autor me presenteou a obra com a seguinte dedicatória, escrita à mão: “Ao prezado aluno e amigo, Noé Martins de Sousa. Cordialmente, Alcântara Nogueira. Fortaleza, março, 1977”.

Nogueira recebeu de volta uma carta, em papel timbrado da referida Casa, de seu secretário G. van Suchtelen, datada de 24 de junho de 1977, com os agradecimentos. O timbre da carta é um círculo tendo no centro uma rosa e, abaixo, dentro do círculo, a palavra CAUTE, vocábulo latino que significa *com cautela, prudentemente*, que, como escreveu a mão Alcântara Nogueira na cópia da carta que me cedeu, era o lema de Spinoza, comumente colocado em sua correspondência. A carta foi escrita em francês e será reproduzida a seguir:

VERENIGING HET SPINOZAHUIS
Secrétaire
Amsterdam, Hollande, le 24-6-1977
Pascalstraat, 6

Monsieur le professeur,

J'ai bien reçu votre colis postal contenant votre ouvrage sur SPINOZA et vos articles. Je vous en remercie vivement au nom de l'association La Maison de Spinoza (Het Spinozahuis).

Votre ouvrage, ainsi que vos articles, seront conservés dans la Maison, à la Haye (Haia), où Spinoza est mort et où une salle d'étude a été inaugurée le 21 février 1977, lors du tricentenaire de sa mort. Votre don est d'autant plus précieux pour nous, que nous ne possédons que très peu de publications en langue portugaise ou espagnole.

Nous apprécions également la documentation que vous nous donnez sur vous même, et surtout la copie de l'hommage rendu par votre municipalité à notre illustre philosophe. Veuillez bien transmettre nos sentiments de gratitude au conseil municipal de votre ville!

Notre association publie chaque année des études consacrées à Spinoza et nous aurions été heureux de vous envoyer quelques exemplaires. Mais ces textes étant rédigés en hollandais, nous craignons que cet offre ne vous serait d'aucune utilité. Cependant nous vous feront parvenir le Catalogue en française de l'exposition sur Spinoza dans la Bibliothèque Universitaire d'Amsterdam.

Ce Catalogue contient beaucoup d'informations bio-et bibliographiques récentes, qui réfutent et corrigent nombre de légendes et de données erronées ayant cours dans littérature²¹ internationale consacrée à notre philosophe. Nous espérons donc, que vous serez heureux de posséder cette documentation, qui vous sera envoyée par l'intermédiaire de l'Ambassade Hollandaise à Paris.

Veuillez croire, Monsieur le professeur, à mes sentiments les plus distingués.

(Assinatura)
G. van Suchtelen
secr. De La Maison de Spinoza à Rijnsburg²²

O grande jurista brasileiro e ex-ministro do trabalho e Previdência Social do gabinete parlamentarista do governo João Goulart, Hermes Lima, amigo de Alcântara Nogueira, escreveu um pequeno artigo sobre o seu livro, que foi publicado em jornais do Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza²³. Além do artigo, ainda dirigiu

²¹ Estamos reproduzindo a carta conforme o original. Na realidade, a palavra certa é "littérature" (com dois "t").

²² "Senhor professor. Recebi vosso malote postal contendo vossa obra sobre Spinoza e vossos artigos. Eu vos agradeço vivamente em nome da associação A CASA DE SPINOZA (*Het Spinozahuis*). Vossa obra, bem como vossos artigos, serão conservados na casa, em Haya (Haia), onde Spinoza morreu e onde uma sala de estudo foi inaugurada em 21 de fevereiro de 1977, por ocasião do tricentenário de sua morte. Vossa doação é ainda mais preciosa para nós, quando possuímos bem poucas publicações em língua portuguesa e espanhola. Nossa associação publica a cada ano estudos consagrados a Spinoza e nós nos sentiríamos felizes em vos enviar alguns exemplares. Mas esses textos estão redigidos em holandês e por isso cremos que esta oferta não vos seria de nenhuma utilidade. Entretanto, nós faremos enviar para vós o Catálogo em francês da exposição sobre Spinoza na BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DE AMSTERDÃ. O Catálogo contém muitas informações biobibliográficas recentes, que refutam e corrigem numerosas lendas e dados errônea ora em curso na literatura internacional consagrada ao nosso filósofo. Esperamos, pois, que vós ficareis satisfeito em possuir esta documentação, que vos será enviada por intermédio da Embaixada Holandesa em Paris. Acreditei, Senhor professor, nos meus mais distintos sentimentos. (A) G. van Suchtelen, secretário da Casa de Spinoza, em Rijnsburg.

²³ Eu tenho o artigo, que não vem ao caso reproduzi-lo aqui. Hermes Lima era baiano e nasceu em 1902. Formado em Direito, foi professor universitário e político. Foi deputado estadual na Bahia e, depois, ao **(CONTINUA)**

ao filósofo cearense uma carta expondo suas impressões sobre o livro, datada de 8 de outubro de 1976, que reproduzimos a seguir:

É um livro [O Método Racionalista-Histórico em Spinoza] maduro, denso, em que você, estudando o método histórico-racionalista do Spinoza, contrasta sua interpretação com a de outras autoridades para chegar á conclusão que, no filósofo, a historicidade da razão é por ele conhecida e proclamada. Nesse sentido, os dois capítulos finais são decisivos. Realmente, o estado de natureza no homem dotou-o de um equipamento biológico-psíquico que o estado social desenvolve, condiciona e até dirige, mas que constitui um dado primitivo com que ele entra na sociedade. Você mostra que Spinoza viu isso com absoluta certeza. Você insiste e conclui: ‘em Spinoza, o homem está rigorosamente inserido na sociedade como ser objetivo, realizando na prática, a sua própria História’. Acho que esta é a grande novidade de seu livro, de sua análise do método racionalista-histórico do filósofo, o caminho da sua racionalidade. Assim, diz você muito bem, o homem conserva no seu estado social certa parte do estado de natureza. Aí, meu caro Alcântara, a gente poderia dizer que o homem é natural e construído. Bem, o livro é seu título de cidadania na cidade dos filósofos. [assinado] Hermes Lima.

Depois dessas explicações externas, passarei à exposição do conteúdo e de outras informações sobre o livro²⁴.

(CONTINUAÇÃO DA NOTA 23) se transferir para o Rio de Janeiro, foi professor de direito constitucional da Universidade do Brasil (UB), (hoje, UFRJ) onde Alcântara Nogueira se formou em Direito e onde também foi professor. Hermes Lima foi preso por ocasião do levante comunista de 1935 e demitido da Faculdade de Direito da UB, onde foi reintegrado por ordem judicial. Com a queda de Vargas, foi eleito deputado federal pelo Distrito Federal. Foi chefe da Casa Civil do governo João Goulart, saindo em julho de 1962 para ser Ministro do Trabalho e Previdência Social. Foi Presidente do Conselho de Ministros do regime parlamentarista, cargo que acumulou com o de Ministro das Relações Exteriores. Junto com Alcântara Nogueira (e outros), fundou ou refundou o Partido Socialista Brasileira, a partir de 1946. Hermes Lima foi membro do Supremo Tribunal Federal e membro da Academia Brasileira de Letras. Continuou correspondente e amigo de Alcântara Nogueira até sua morte, ocorrida em outubro de 1979.

²⁴ O livro do filósofo cearense foi um dos adotados pela FACULDADE DOM BOSCO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E **(CONTINUA)**

Spinoza, há mais de 200 anos, é considerado, na História do Pensamento, um panteísta imanente que adotou o método racionalista clássico na construção de seu sistema. Isto é afirmado pela quase totalidade de seus intérpretes. Segundo esses intérpretes, o panteísmo spinozista teria raízes diversas: na filosofia antiga, na renascentista (Neoplatonismo) e principalmente no judaísmo. Além dessas raízes, cita-se Descartes – para mencionarmos apenas um nome – de quem se diz que Spinoza sofreu profundas influências e de quem tirou seu método racionalista.

Tudo isto era tido e aceito há mais de duzentos anos. O livro do pensador cearense, além de mostrar o verdadeiro sentido do racionalismo spinoziano, ainda discute várias afirmações tradicionais imputadas ao filósofo holandês, demonstrando em que sentido elas são exatas ou falsas. E tudo isso com autonomia, riqueza de documentação e erudição, ao invés de se limitar a dizer amém aos intérpretes tradicionais.

Seu livro, de certo modo, é verdadeiramente revolucionário, neste sentido, e rompe uma tradição de quase 300 anos de afirmações tidas e repetidas como indiscutíveis. A tese central do livro afirma que o racionalismo de Spinoza não é um racionalismo puro (formalístico, lógico-formal) como o de Descartes, mas é historicista e concebe o homem como um ser social. Apenas alguns autores trataram desse tema em Spinoza – dentre os quais o filósofo italiano Rodolfo Mondolfo²⁵ –

(CONTINUAÇÃO DA NOTA 24) LETRAS DE SÃO JOÃO DEL REI, Minas Gerais, como análise de Teses para Exame dos Estudos Filosóficos de Seminário, nos termos do Decreto no. 1.051, de 21/10/1969, para o ano de 1978 (nona turma).

²⁵ Alcântara Nogueira confessa que foi Mondolfo o primeiro filósofo a lhe chamar a atenção para a posição historicista do pensamento de Spinoza. Mondolfo era italiano, mas com a subida de Mussolini ao poder, saiu de seu país natal. Juntamente com sua esposa Augusta Mondolfo (com quem traduziu a *Lógica* de Hegel para o espanhol) dirigiu-se para a Argentina, em que foi bem recebido e onde passou a exercer o magistério superior. Esteve várias vezes no Brasil fazendo conferências e Alcântara Nogueira o conheceu pessoalmente, de quem foi correspondente. Em ocasião em que estive na residência de Alcântara Nogueira, na Aldeota (rua Leonardo Mota, 2210), ele me mostrou várias cartas que Mondolfo lhe dirigiu, com letra firme e bela, apesar da idade, uma verdadeira *caligrafia*. Mondolfo faleceu em meados da década de 70 do século passado e, se não me falha a memória, já nonagenário. Veja-se, por **(CONTINUA)**

mas não abordaram o assunto com a profundidade e a precisão do livro de Alcântara Nogueira.

A obra do autor cearense é relativamente pequena em volume, cerca de 200 páginas, embora se saiba que trabalhou nela aproximadamente 15 anos. Traz um prefácio de Miguel Reale, uma “Nota Preliminar”, uma “Introdução” e mais seis capítulos. No final é apresentada uma farta bibliografia de obras conhecidas e consultadas na elaboração de sua tese.

1. NOTA PRELIMINAR

O Autor, nesta “Nota preliminar”, mostra parte do material bibliográfico utilizado sobre Spinoza. Não cita a “Opera Omnia” cuidada por Van Vloten e Land (4 volumes, 3ª ed. 1926), que é sem dúvida a edição mais famosa. Mas segue, nesse ponto, a edição de Bruder, também muito importante. Ademais, usa ainda edições conhecidas como a de Charles Appuhn, Carl Gebhardt, Gentile, etc., revelando-se um escritor que domina vários idiomas, como o latim, o espanhol, o italiano, o inglês, o alemão, o francês, o italiano, etc.

Além disso, o pensador cearense ainda utiliza vários outros intérpretes de Spinoza, confrontando textos, opiniões e apontando suas falhas, acertos e deturpações, demonstrando-se profundo conhecedor do assunto.

E, não se poderia deixar de mencionar, Alcântara Nogueira possui ainda em sua biblioteca pessoal um exemplar dos *Renati Des Cartes Principiorum Philosophie*, de autoria de Spinoza, **edição original** de 1663, cujo valor histórico se torna incalculável²⁶.

(CONTINUAÇÃO DA NOTA 25) exemplo, o artigo de Mondolfo, *La contribución de Spinoza y la concepción historicista*, in *Homenaje a Baruch Spinoza – com motivo del tricentenario de su muerte*, Buenos Aires, Museo Judio de Buenos Aires, 1976 (coletânea de artigos sobre Spinoza. Alcântara Nogueira fez sua colaboração com um artigo de uma página).

²⁶ Nota sobre o nome de **Spinoza**. Diogo Pires Aurélio, tradutor da obra de Spinoza “Tratado Teológico-Político” (São Paulo, Martins Fontes, 2008), na sua “Introdução” a essa obra, prefere a grafia de “Espinoza” para o nome do filósofo holandês, “por sua origem castelhana” (p. XII), embora admita que o filósofo “assinou [o seu nome assim: *Spinoza*] por diversas vezes” (idem). Mas prefiro usar a grafia “Spinoza”, graças a essa obra de propriedade de Alcântara Nogueira, cujo frontispício foi **(CONTINUA)**

2. INTRODUÇÃO

O livro do pensador cearense, como já se disse, propõe-se a determinar o método de Spinoza, ocorrendo antes dessa determinação, aspectos de caráter introdutório e necessário ao próprio estudo do método (pois seria uma amputação separar seu método de seu sistema), ficando a matéria específica de sua tese ao encargo dos dois últimos capítulos.

O Autor oferece, na “Introdução”, uma ideia geral sobre a atitude do pensamento spinoziano, inclusive do seu método. Mostra as dificuldades de interpretação dos diversos autores, muitas das quais falsas, porque procuram tomar aspectos parciais do spinozismo em sentido geral. Devido a essas interpretações unilaterais, nós encontramos um Spinoza encarado sob vários ângulos diferentes: visando submetê-lo a preconceitos de seus intérpretes, encontramos um Spinoza “julgado” no que tem de bom e de mau, de verdadeiro e de falso, útil ou pernicioso; ainda sob a luz desses preconceitos, é interpretado no sentido de se oferecer aprovação ou repulsa aos fundamentos do spinozismo, sendo colocada nestes

(CONTINUAÇÃO DA NOTA 26) publicado como capa do “Suplemento Cultural” de *O Estado de São Paulo* em 27/11/1977 (com autorização de Alcântara Nogueira, que possuía – como se disse – a obra original do filósofo, de 1663). O nome de seus ancestrais, de origem espanhola, era grafado realmente com **E**: Espinoza. Tal apelido deve vir de “espinoza”, nome de algumas plantas que tem espinhos em seus ramos. “Espinillo” também é uma planta das Antilhas, com espinho. E “espinilla” é diminutivo de espinha, que também serve para designar o osso da tibia, que forma a canela e, por extensão, peça de armadura que protege as pessoas, especialmente a canela. Como a família de Spinoza vem da região dos “monteros” (aqueles que montam o cavalo) e estes eram cavaleiros que usavam armaduras, e serviam como protetores de reis ou nobres, pode-se deduzir que isto esteja relacionado a “espinillera” (armadura). E nosso filósofo grafou seu nome *Spinoza*, (conforme se pode ver na edição de seu livro em **latim**, de 1663: “RENATI DES CARTES PRINCIPIORUM PHILOSOPHIAE, Pars I, & II, per BENEDICTUM de SPINOZA” e por diversas vezes em outros escritos, como admite Diogo Pires Aurélio (op. cit). Baruch é seu prenome em hebraico, que significa bento, bendito, Benedito, abençoado. Na época de Spinoza, o idioma corrente para as obras clássicas ou para atingir o público europeu era o latim, espécie de língua universal, como o inglês, hoje. Entretanto, em citações, respeitaremos a grafia dos diversos autores (Espinoza ou Espinosa, etc.).

fundamentos a sua suposta natureza mística ou religiosa; é interpretado visando determinar sua posição política, posição esta que comumente varia segundo a visão política de seu próprio intérprete (daí um Spinoza liberalista, autoritário-liberal, totalitarista, etc.); e também é interpretado com o fim de saber qual o método escolhido pelo filósofo de Amsterdã, que muitos tacham de sectário de um dogmatismo racionalista extremo, e outras coisas mais.

É assim que Alcântara Nogueira destaca R. G. Collingwood, brilhante intérprete de Spinoza, mas que não soube compreender o problema da “extensão” e “pensamento” no spinozismo. Acha Collingwood que Spinoza não apresentou nenhuma razão para explicar por que aquilo que é extensível pensa e vice-versa. Ora, só o fato de Collingwood colocar este (falso) problema nestes termos já revela que ele não atinou para o verdadeiro sentido da questão em Spinoza. Em sua filosofia (de Spinoza) há uma unidade indissolúvel de pensamento e extensão (e entre infinitos outros atributos) em Deus, numa ligação e comunicação imediata e necessária, onde “Deus, o entendimento deste e as coisas por ele entendidas são uma só coisa” (Alcântara Nogueira, 1976, p. 19). A ordem e a conexão das ideias são as mesmas que a ordem e a conexão das coisas, isto é, as coisas e o pensamento “sobre” as coisas forma(m) uma só e mesma unidade e identidade. Não compreendendo isto, Collingwood concluiu que a cosmologia (ontologia) de Spinoza havia fracassado.²⁷

Outros, ainda, por não compreenderem ou só compreenderem determinados aspectos do spinozismo, tomam as partes pelo todo, como já frisamos, e chegam a conclusões diversas, como um Spinoza ateu, materialista, místico, criador de uma nova religião, “homem embriagado de Deus”, filiado à cabala, etc., errando pelo defeito de enxergarem o pensamento de Spinoza apenas por um ângulo.

Assim é que classificando o método spinoziano como racionalismo puro, deixam de ver que seu método racionalista é dinâmico, às vezes dialético e ligado à realidade das coisas;

²⁷ Cf. Collingwood, *Ciência e filosofia* (título no original inglês: *The Idea of Nature*), pp. 170-171, Lisboa-Portugal, Editorial Presença, s/d.

que seu pensamento em consequência é historicista, não separado da existência concreta²⁸ do homem, não se perdendo numa razão acabada, eterna, imutável e vazia, como acontece com o racionalismo clássico.

3. CAPÍTULO I: UNIDADE DE VIDA E PENSAMENTO EM SPINOZA

Este primeiro capítulo não é apenas uma biografia externa de Spinoza: é também um retrato de sua vida como pensador. Mostra que entre sua vida, aliás, de curta duração (1632-1677) e seu pensamento há uma perfeita harmonia. Apesar das perseguições que sofreu por ter abandonado o judaísmo, permaneceu firme em sua atitude de vida, para não trair seu pensamento, afrontando as ameaças e rejeitando até uma pensão que lhe foi oferecida para que se retratasse ou se calasse. Não a aceitou, conforme as palavras de Colerus, um dos seus primeiros biógrafos, “*parce qu’il n’étoit pás hypocrite, & [et] qu’il ne recherche que la Vérité*” (apud A. Nogueira, 1976, p. 33).

Segundo João de Almada (in “Suplemento Cultural” d’O *Estado de São Paulo*, p. 3, de 27/11/1977), o primeiro antepassado de Spinoza que conhecemos foi seu avô Abraham de Espinoza, originário da região de Monteros (*montero*=cavaleiro, guarda-costa de rei ou nobre), na Espanha. De lá, os judeus, ou judeus conversos, dentre eles a família Espinoza, foram banidos em 1492 pelos piedosos reis católicos Fernando e Isabel (outros historiadores dizem que tal banimento só ocorreu em 1511-1512). A família Espinoza migrou então para Portugal de onde, posteriormente, iria para Nantes (França) e, depois, para Amsterdã (Holanda), onde nasceu o filósofo Baruch de Spinoza, filho da segunda esposa de seu pai, Ana Débora (Anna Déborah), falecida em 5 de novembro de 1638, quando

²⁸ Uma indicação disto é que, ao aplicar seu método para analisar o mundo da política, diz: “resolvendo, pois, aplicar a minha atenção à política, não foi meu desejo descobrir nada de novo nem de extraordinário, mas, somente demonstrar, por argumentos certos e indiscutíveis, ou, noutros termos, deduzir da condição mesma do gênero humano, um certo número de princípios perfeitamente de acordo com a experiência” (Spinoza, *Tratado político*, I. p. 54, trad. José Perez. Rio de Janeiro, Edições de Ouro ou Ediouro, 1968).

Spinoza tinha seis anos. Sua educação foi continuada por sua madrasta, Ester, lisboeta, que passou a se chamar Ester d'Espinoza. O pai de Spinoza chamava-se Miguel Rodrigues de Espinoza e nasceu provavelmente em Vidigueira, vila de Portugal [atualmente, sede do **Concelho** (divisão administrativa) de Beja] por volta de 1588 e faleceu na Holanda em 1654. Tinha um irmão, João Rodrigues de Espinoza (médico no Porto por volta de 1610), que foi condenado pela Inquisição em 1620. Curioso é que um filho deste (e, portanto, primo de Spinoza), Manuel Dias de Espinoza, esteve no Brasil. Vamos encontrá-lo em 1918 na Bahia. Suspeito de heresia ou rebeldia contra a Coroa, recebeu em 1618 o visitador Marcos Teixeira, para investigação. Acabou preso em 1622, por haver dito, em defesa do pai (que fora preso em Portugal), “que em muita necessidade de dinheiro estaria el-rei para mandar prender tanta gente” (João de Almada, 1977, p. 3. Artigo mencionado). Lembremos que naquela época, os condenados por heresia tinham seus bens confiscados pela Coroa e uma parte era destinada ao denunciador, como recompensa, estimulando assim a delação (até de inocentes). Manuel Dias de Espinoza teve que regressar a Lisboa e, ao confessar a prática de judaísmo, “saiu condenado a cárcere e habito perpetuo no auto de 5 de Maio de 1624” (J. Lúcio de Azevedo, “História dos cristãos novos portugueses”, apud João de Almada, art. cit., 1977, p. 3)²⁹. Miguel Rodrigues de Espinoza, pai do filósofo Spinoza, teve mais sorte. Mudou-se para Amsterdã, na Holanda, onde se tornou um comerciante próspero. Ao morrer em 1654, deixou os filhos amparados por sua herança³⁰ (a

²⁹ J. Lúcio de Azevedo ainda escreveu *Vida de Bento de Spinoza*, Imprensa Universitária de Coimbra, 1934.

³⁰ Um irmão de Spinoza, Isaac, morreu em idade viril em 1649. Tinha outro irmão, Gabriel, de quem foi sócio e a quem entregou sua empresa, herdada do pai, já então com o nome de “Bento y Gabriel d'Espinoza” (ver Joaquim de Carvalho, *Oróbio de Castro e o Spinozismo*, Lisboa, Seara Nova, 1940), uma meia-irmã, chamada Rebeca e uma irmã legítima, Myriam, com quem teve uma disputa jurídica, por causa de herança. Spinoza não aceitou ser ludibriado pela irmã na partilha dos bens e apelou para os tribunais. Ganhou a questão, mas em seguida devolveu os bens à irmã, pois sua luta não era por bens materiais, mas para se fazer justiça. Como se nota nosso filósofo não era fraco nem bobo. Jonathan I. Israel, no entanto, diz que ao morrer, o pai de Spinoza estava quase arruinado, **(CONTINUA)**

maior parte dos dados deste parágrafo não se encontra no livro de Alcântara Nogueira que estamos analisando, mas foi ele quem nos cedeu o “Suplemento Cultural” d’*O estado de São Paulo*, fonte dessas informações³¹.

As ideias de Spinoza foram consideradas heréticas pelo seu povo, os judeus e, como se recusou a se retratar e renegar sua filosofia foi excomungado, embora não tenha comparecido ao ato de excomunhão. Mas foi Spinoza quem tomou a iniciativa de se afastar do judaísmo (Nogueira, 1976, p. 29). Spinoza já havia aos poucos se distanciado do judaísmo, deixando de pagar as taxas e respeitar o Sabá, além de expor suas ideias heréticas sem pedir segredo, de maneira que sua rebeldia vinha de antes de 1656, data de sua excomunhão. É o que diz Jonathan I. Israel:

Também significa que a rebelião filosófica de Espinoza não pode ter sido inspirada, como foi repetidas vezes afirmado em anos recentes, por outro proeminente judeu herege de Amsterdam no final da década de 1650, Juan Prado (c. 1612-1670), antes um cripto-judeu na Espanha que recebera influência deísta entre os amigos cripto-judeus de Andaluzia, mas que não chegaria à Holanda, onde continuou sua carreira de deísta, senão em 1655; ou pelo excêntrico crítico da Bíblia, Isaac Peyère [1596-1676], que também só chegou em Amsterdam em 1655. Se aceitarmos que durante muitos anos, talvez cinco ou seis antes de 1655, Espinoza era simultaneamente um rebelde filosófico e, externamente, um judeu praticante, nem

(CONTINUAÇÃO DA NOTA 30) especialmente por causa das guerras anglo-holandesas, em que a Inglaterra e seus corsários apreendiam dezenas de navios holandeses, com suas cargas, algumas das quais de propriedade do pai de Spinoza (cf. *Iluminismo Radical*, Parte II, “Espinoza”, São Paulo Madras, 2009), o que muito contribuiu para o seu empobrecimento.

³¹ Sobre uma cronologia mais atualizada sobre Spinoza, ver a obra de A. Nogueira, “Filosofia e Ideologia”, São Paulo, Sugestões Literárias S/A., 1979. Aqui, A. Nogueira leva em conta as novas informações de A. K. Offenberg, baseadas nas pesquisas de Vaz Dias e Van der Tak, mas o filósofo cearense acrescenta que eles não leram o livro do português Mendes dos Remédios, *Os judeus portugueses em Amsterdam* (F. França Amado, Editor, Coimbra, 1911), em que são apresentadas com precisão todas as organizações judias do tempo de Spinoza (e antes e depois), com nomes de pessoas e documentos transcritos, etc.

Prado nem La Peyère podem ter precipitado sua rebelião intelectual. Enquanto Jelles³² poder (sic) ter contribuído para sua formação inicial e encorajar sua/ preocupação com a filosofia e com o Cartesianismo, em especial o único personagem que parece tê-lo orientado fortemente em uma direção radical específica, como as duas primeiras biografias de Espinoza afirmam, foi o seu mestre de Latim, o ex-jesuíta franciscus [=Francis= Franzie] van den Enden (1602-74)” (*Iluminismo radical*, pp. 206-7, São Paulo, Madras, 2009).

Isto significa que a rebeldia de Spinoza vinha de vários anos antes da data de sua excomunhão. Alcântara Nogueira diz que antes de ser excomungado, Spinoza foi convidado a comparecer diante do rabino Saul Levi Morteira³³, mas não vacilou: defendeu suas ideias, consideradas heréticas (1976, p. 29, **in** nota). Jonathan I. Israel (op. cit., p. 210) confirma esse “confronto crucial entre Espinoza, apoiado por Juan de Prado, de um lado e, do outro, pelo rabino Saul Levi Morteira, sobre as crenças fundamentais judaicas, em uma noite de estudos comunais a qual o poeta sefardita de Amsterdã Daniel Levi de Barrios descreveu em 1683 como um encontro épico no qual o ‘sabio’ Morteira defendeu ‘contra os espinhos [em espanhol, *espinos*] nos campos [em espanhol, *prado*] da impiedade’, um evento que não poderia

ter ocorrido antes da chegada de Prado em 1655, que ocorreu, da fato, mais tarde naquele ano” (cf. Nogueira, 1976, p. 32).

Quer a rebelião de Spinoza tenha começado mais cedo ou mais tarde, o certo é que foi excomungado em 1656. Van Vloten assim descreve a fórmula da excomunhão:

Os chefes do Conselho Eclesiásticos fazem saber que, já bem convencidos das nocivas opiniões de Baruch de Spinoza, procuraram, de diversas maneiras e por várias promessas, desviá-lo de seus caminhos desastrosos. Tendo em vista, porém, que não conseguiram fazê-lo adotar qualquer maneira melhor de pensar; que, pelo contrário, a cada dia têm mais provas das horríveis heresias por ele nutridas e confessadas, e da insolência com que essas heresias são promulgadas e difundidas, com muitas pessoas merecedoras de créditos tendo testemunhado isso na presença do citado Spinoza, este foi considerado plenamente culpado das mesmas. Por isso, realizada uma revisão de toda a questão perante os chefes do Conselho Eclesiástico, ficou resolvido, com a concordância dos Conselheiros, anatematizar o referido Spinoza, isolá-lo do povo de Israel e, a partir do presente momento, colocá-lo em anátema com a seguinte maldição:

Com o julgamento dos anjos e a sentença dos santos, nós anatematizamos, execramos, amaldiçoamos e expulsamos Baruch de Spinoza, com a concordância de toda a sacra comunidade, na presença dos livros sagrados com os 613 preceitos neles contidos, pronunciando contra ele a maldição com a qual Elisha amaldiçoou as crianças e todas as maldições escritas no Livro da lei; todos vós que fordes obedientes ao Senhor vosso Deus sejais salvos nesta data.

Ficam, portanto, todos os advertidos de que ninguém deverá conversar com ele, ninguém deverá comunicar-se com ele por escrito; que ninguém lhe preste qualquer serviço, ninguém resida sob o mesmo teto, e que ninguém se aproxime dele mais de quatro côvados, e que ninguém leia qualquer documento ditado por ele ou escrito por sua mão (apud. Will Durant, *A história de filosofia*, pp. 158-9, São Paulo, Nova Cultural, 1996, etc.).

E tudo isso em nome dos anjos, dos santos e de Deus, que são mostrados como exemplos de tolerância, de piedade e de bondade. Alguns autores tentam justificar o rigor desta maldição

³² “Jarig Jelles (c. 1620-1683), um ex-mercador de figos, passas e outras frutas do Mediterrâneo, talvez conhecesse Espinoza desde a época em que este e seu pai importavam esses produtos de Portugal; retirando-se do negócio em 1653, devotou-se a um estudo em tempo integral; Jelles, como Simon Joosten Vries (c. 1633-1667) ajudou Espinoza financeiramente e acredita-se que ele financiou a publicação do seu *Principia Philosophiae Cartesianae* em 1663” (Jonathan I. Israel, p. 202, op. cit.).

³³ Alcântara Nogueira havia fornecido em primeira mão os professores primários de Spinoza, dentre os quais havia colocado Saul Levi Morteira. São eles: Mardoqueu (Mardoqueu) de Castro, Joseph de Faro, Jacob Gomes, Abraham Baruch, Menasseh Bem Israel, e Saul Levi Morteira (1976, pp. 28-29). Depois de ler posteriormente pesquisa feita na Europa, Nogueira excluiu estes dois últimos como professores de Spinoza, embora ambos mantivessem relações com Spinoza e sua família (cf. *Filosofia e Ideologia*, p. 146, São Paulo, Sugestões Literárias, 1979). Aceita que F. van den Enden tenha sido professor de Latim de Spinoza, mas nega que este tenha estudado na Universidade de Leyde, salvo se foi como ouvinte, pois seu nome não consta na relação de alunos matriculados naquela Instituição.

pela sociedade da época, o que ainda é pior, pois apenas mostra que o espírito do tempo estava contaminado ou dominado pelo fanatismo, pela teocracia, pela cegueira e intolerância religiosa. E ainda falam que o Diabo existe e que é mau...

E isto ocorreu em plena Holanda, país laico, que na época era considerado um dos mais liberais, tolerando o poder temporal as mais diversas ortodoxias³⁴.

Enfim, Alcântara Nogueira procura demonstrar que Spinoza viveu de acordo com suas ideias e que suas ideias constituíam um sistema, uma visão de mundo.

Assim, “no torvelinho das lutas e contradições, o comportamento de Spinoza não só se racionalizou através de continuado progresso, como quase que se confundiu com a elaboração de sua filosofia. Talvez nenhum outro filósofo haja construído, como ele, a sua ideologia, como colocando a perquirição do espírito em consonância com a realidade social de seu tempo, em plena marcha para o futuro que, muita vez iria confirmá-la” (1976, p. 43).

(FIM DA PRIMEIRA PARTE)



³⁴ Os judeus, muitas vezes vítimas da intolerância ao longo da História, na Holanda queriam ser intolerantes. Segundo Diogo Pires Araújo, em seu estudo introdutório à sua tradução do TTP, “Os problemas levantados por esta situação das comunidades judaicas na Holanda, que chegam a lamentar o não existir *inquisição em matéria de fé* e se tornam, por isso, suspeitas de querer *usurpar jurisdição*, como escreve Limborch em 1662, foram a tal ponto sentidos pela municipalidade de Amsterdã que esta se vê obrigada a encomendar a Hugo Grócio um projeto de revisão do direito de asilo (cf. Aurélio, 1985, p. 31). Todo [o] processo de Uriel da Costa é sintomático a esse respeito.” (São Paulo, Martins Fontes, p. XXXII, **in** nota).